

Ciclo de Gestão:	2026
Designação do Serviço/Organismo:	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)
Tutela(s):	Ministério da Economia e da Coesão Territorial
Missão:	Fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não-alimentar, bem como a avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, sendo o organismo nacional de ligação com as suas entidades congéneres, a nível europeu e internacional.

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: Otimizar recursos e incrementar a capacidade de resposta operacional	-	
OE2: Potenciar e robustecer a dinâmica processual com recurso a inovação tecnológica	-	
OE3: Consolidar a cooperação institucional, a nível nacional e internacional	-	
OE4: Promover uma estrutura organizacional com aposta na inovação e valorização dos recursos humanos	-	

EFICÁCIA Ponderação: 40%

Indicadores	2023 Resultado	2024 Resultado	Última Monitorização 2025 #1	2026 Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
OE1: OP1: Afirmar a atuação da ASAE no combate à economia paralela, à fraude alimentar e económica, às práticas comerciais desleais e segurança de produtos												
											Peso:	50%
Ind.1	N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	44 637	42 113	19 405	40 000	3 000	54 000	50%	0%	Não atingiu	-100%	
Ind.2	% de operadores económicos inspecionados na área de e-commerce #2	27%	27%	12%	25%	10%	45%	25%	0%	Não atingiu	-100%	
Ind.3	N.º total de operadores económicos fiscalizados no setor do Turismo #3	-	-	2 014	4 000	250	5 500	25%	0%	Não atingiu	-100%	
Grau de Realização do OP1											0%	
OE1: OP2: Reforçar o combate à fraude alimentar, às práticas comerciais desleais e a outras atividades ilícitas												
											Peso:	25%
Ind.4	N.º total de operações direcionadas ao combate à fraude alimentar #4	-	-	7	12	2	18	50%	0%	Não atingiu	-100%	
Ind.5	N.º de operações direcionadas às práticas comerciais desleais	-	-	-	4	1	7	50%	0%	Não atingiu	-100%	
Grau de Realização do OP2											0%	
OE2: OP3: Controlar a pendência processual da ASAE												
											Peso:	25%
Ind.6	N.º de processos instruídos	-	12 894	5 727	13 000	2 500	19 500	100%	0%	Não atingiu	-100%	
Grau de Realização do OP3											0%	

EFICIÊNCIA Ponderação: 30%

Indicadores	2023 Resultado	2024 Resultado	Última Monitorização 2025 #1	2026 Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
OE1: OP4: Garantir uma taxa de cobertura na área criminal												
											Peso:	60%
Ind.7	Taxa de cobertura de áreas de investigação criminal (%)	100%	100%	75%	80%	10%	100%	100%	0%	Não atingiu	-100%	
Grau de Realização do OP4											0%	
OE1: OP5: Executar operações na área de Branqueamento de Capitais do setor não – financeiro												
											Peso:	40%
Ind.8	N.º de operações de fiscalização de branqueamento de capitais # 5	26	32	13	26	3	40	100%	0%	Não atingiu	-100%	
Grau de Realização do OP5											0%	

QUALIDADE

Ponderação: 30%

OE1: OP6: Garantir a implementação do PNCA, com base na avaliação de risco alimentar e com reforço dos parâmetros analíticos											Peso:	25%
Indicadores		2023 Resultado	2024 Resultado	Última Monitorização 2025 #1	2026 Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.9	N.º de amostras colhidas no âmbito do PNCA	-	-	-	1 800	600	2 800	50%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.10	N.º de novos parâmetros analisados no âmbito do PNCA #6	9	10	3	14	4	21	50%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP6												0%

OE4: OP7: Promover a participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho e dos ambientes de trabalho saudáveis, e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar											Peso:	25%
Indicadores		2023 Resultado	2024 Resultado	Última Monitorização 2025 #1	2026 Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.11	Prazo para o envio do questionário de satisfação interno aos(as) trabalhadores(as) da ASAE (mês do ano n)	2	2	2	4	1	1	40%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.12	N.º de ações aos(as) trabalhadores(as) em Segurança e Saúde no Trabalho e Saúde Psicológica dos/as trabalhadores/as	2	2	1	3	1	5	30%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.13	Taxa de Trabalhadores/as abrangidos por Medidas de Conciliação Trabalho-Família (modalidades de horários e prestação de trabalho) (%)	-	-	88%	40%	5%	60%	30%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP7												0%

OE3 e OE2: OP8: Implementar princípios orientadores da Reforma do Estado com incremento da digitalização nos processos administrativos											Peso:	15%
Indicadores		2023 Resultado	2024 Resultado	Última Monitorização 2025 #1	2026 Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.14	Prazo para o envio do questionário de satisfação aos stakeholders (mês do ano n)	2	2	2	4	1	1	50%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.15	Taxa de execução da assinatura digital na área processual com atributos profissionais do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP) (%)	-	-	-	55%	10%	75%	50%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP8												0%

OE3: OP9: Promover a transmissão de conhecimento e de informação											Peso:	15%
Indicadores		2023 Resultado	2024 Resultado	Última Monitorização 2025 #1	2026 Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.16	Taxa de realização de sessões públicas de esclarecimento e informação (%)	-	-	91%	85%	10%	100%	100%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP9												0%

OE3: OP10: Reforçar a cooperação externa da ASAE											Peso:	20%
Indicadores		2023 Resultado	2024 Resultado	Última Monitorização 2025 #1	2026 Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.17	Taxa de ações de cooperação com parceiros internacionais (%)	-	-	92%	80%	10%	100%	100%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP10												0%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR											
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro				Âmbito	Eficácia Ponderação: 40%	Eficiência Ponderação: 30%	Qualidade Ponderação: 30%				
				Quantitativa							
				Qualitativa							

Grau de realização Parâmetros e Objetivos							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
EFICÁCIA							
OP1: Afirmar a atuação da ASAE no combate à economia paralela, à fraude alimentar e económica, às práticas comerciais desleais e segurança de produtos	40%	50%	20%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE
OP2: Reforçar o combate à fraude alimentar, às práticas comerciais desleais e a outras atividades ilícitas		25%	10%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE
OP3: Controlar a pendência processual da ASAE		25%	10%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE
EFICIÊNCIA							
0%							
OP4: Garantir uma taxa de cobertura na área criminal	30%	60%	18%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE
OP5: Executar operações na área de Branqueamento de Capitais do setor não - financeiro		40%	12%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE
QUALIDADE							
0%							
OP6: Garantir a implementação do PNCA, com base na avaliação de risco alimentar e com reforço dos parâmetros analíticos	30%	25%	8%	0%	0%	Não atingiu	
OP7: Promover a participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho e dos ambientes de trabalho saudáveis, e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar		25%	8%	0%	0%	Não atingiu	
OP8: Implementar princípios orientadores da Reforma do Estado com incremento da digitalização nos processos administrativos		15%	5%	0%	0%	Não atingiu	
OP9: Promover a transmissão de conhecimento e de informação		15%	5%	0%	0%	Não atingiu	
OP10: Reforçar a cooperação externa da ASAE		20%	6%	0%	0%	Não atingiu	
Total		100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes				

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis de N	229
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para 2026			Pontuação efetivos Executados em 2026			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.12.2026 (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	3	687	60							
Dirigentes - Direção Intermédia	16	38	8 702	608							
Inspetores/as	12	260	59 540	3 120							
Técnicos/as Superior	12	125	28 625	1 500							
Especialistas de Informática	12	1	229	12							
Oficiais de Justiça	12	2	458	24							
Técnicos/as de Informática	8	8	1 832	64							
Assistentes Técnicos/as	8	83	19 007	664							
Assistentes Operacionais	5	5	1 145	25							
Total		525	120 225	6 077							

Número de trabalhadores/as a exercer funções no serviço:	Efetivos 31.12.2021	Efetivos 31.12.2022	Efetivos 31.12.2023	Efetivos 31.12.2024	Previstos 2025	Efetivos 31.12.2025	Previstos 2026	Efetivos 30.06.2026	Efetivos 30.09.2026	Efetivos 31.12.2026
	497	497	477	477	521		525			

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Cativações	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de execução	
				30.06.2026	30.09.2026	31.12.2026			
Orçamento de Funcionamento (OF)	28 666 041,00 €								
Despesas c/Pessoal	20 426 396,00 €								
Aquisições de Bens e Serviços	7 965 955,00 €								
Outras despesas correntes	85 500,00 €								
Despesas de Capital	188 190,00 €								
Orçamento de Investimento (OI)	- €								
Despesas c/Pessoal	0,00 €								
Aquisições de Bens e Serviços	0,00 €								
Outras despesas correntes	0,00 €								
Despesas de Capital	0,00 €								
Outros valores	- €								
Total (OF+OI+OV)	28 666 041,00 €								

Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(ais) pela execução / Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(ais) pelo reporte de informação #4	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	UR; UNIIC / UNO	N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	Documentação interna	O valor crítico foi definido com base no histórico do indicador ao nível do QUAR e numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados
Ind2	% de operadores económicos inspecionados na área do e-commerce # 2	UR; UNIIC / UNO	[(N.º de operadores económicos fiscalizados e inspecionados na área do e-commerce) ÷ (N.º total de operadores económicos a inspecionar e a fiscalizar) * 100]	Documentação interna	O valor crítico foi definido com base no histórico do indicador ao nível do QUAR e numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados
Ind3	N.º total de operadores económicos fiscalizados no setor do Turismo #3	UR; UNIIC / UNO	N.º total de operadores económicos fiscalizados no setor do Turismo	Documentação interna	O valor crítico foi definido com base numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados
Ind4	N.º total de operações direcionadas ao combate à fraude alimentar #4	UR; UNO / UNO	N.º total de Ordens de Operações elaboradas e executadas #7	Documentação interna	O valor crítico foi definido com base numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados
Ind5	N.º de operações direcionadas às práticas comerciais desleais	UR; UNO / UNO	N.º total de Ordens de Operações elaboradas e executadas	Documentação interna	O valor crítico foi definido com base numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados
Ind6	N.º de processos instruídos	UR; UNIIC / DAJC	Nº total de processos instruídos	Documentação interna	O valor crítico foi definido com base no histórico do indicador ao nível do QUAR e numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados
Ind7	Taxa de cobertura de áreas de investigação criminal (%)	UR; UNIIC / UNIIC	[(N.º de áreas investigadas) ÷ (N.º total de áreas da competência da ASAE) * 100]	Aplicação informática de gestão documental e mapas estatísticos ou de controlo	O valor crítico foi definido com base no histórico do indicador ao nível do QUAR e numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados
Ind8	N.º de operações de fiscalização de branqueamento de capitais #5	UNIC / UNIIC	N.º de operações de fiscalização de branqueamento de capitais	Aplicação informática de gestão documental e mapas estatísticos ou de controlo	O valor crítico foi definido com base no histórico do indicador ao nível do QUAR e numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados
Ind9	N.º de amostras colhidas no âmbito do PNCA	UR / DRAL	N.º de amostras colhidas no âmbito do PNCA	Relatórios e outra documentação interna	O valor crítico foi definido com base numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados
Ind10	N.º de novos parâmetros analisados no âmbito do PNCA #6	DRAL / DRAL	Nº de novos parâmetros analisados no âmbito do PNCA	Relatórios e outra documentação interna	O valor crítico foi definido com base no histórico do indicador ao nível do QUAR e numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados

Ind11	Prazo para o envio do questionário de satisfação interno aos(as) trabalhadores(as) da ASAE (mês do ano n)	GPEF / GPEF	Prazo para o envio do questionário de satisfação interno aos/as trabalhadores/as da ASAE (mês do ano n)	Relatórios e outra documentação interna	O valor crítico foi definido com base no histórico do indicador ao nível do QUAR e numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados
Ind12	N.º de ações aos(as) trabalhadores(as) em Segurança e Saúde no Trabalho e Saúde Psicológica dos/as trabalhadores/as	UNIIC / GPEF	N.º de ações de formação	Relatórios, bases de dados do GPEF/da formação e outra documentação interna	O valor crítico foi definido com base no histórico do indicador ao nível do QUAR e numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados
Ind13	Taxa de Trabalhadores/as abrangidos por Medidas de Conciliação Trabalho-Família (modalidades de horários e prestação de trabalho) (%)	DAL / DAL	[(Nº de trabalhadores/as que utilizam uma das medidas de conciliação) ÷ (Nº total de trabalhadores/as) * 100]	Relatórios e outra documentação interna	O valor crítico foi definido com base numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados
Ind14	Prazo para o envio do questionário de satisfação aos stakeholders (mês do ano n)	GPEF / GPEF	Prazo para o envio do questionário de satisfação aos stakeholders	Relatórios e outra documentação interna	O valor crítico foi definido com base no histórico do indicador ao nível do QUAR e numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados
Ind15	Taxa de execução da assinatura digital na área processual com atributos profissionais do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP) (%)	UNIIC ; UR; DAJC / UNIIC; UR; DAJC	[(Nº de trabalhadores/as que utilizam assinatura digital na área processual) ÷ (Nº total de trabalhadores/as da estrutura processual) * 100]	Relatórios e outra documentação interna	O valor crítico foi definido com base numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados
Ind16	Taxa de realização de sessões públicas de esclarecimento e informação (%)	UR; UNIIC; UNO; DRA / GPEF	[(N.º de sessões públicas participadas) ÷ (N.º total de sessões públicas solicitadas)] * 100	Relatórios e outra documentação interna	O valor crítico foi definido com base no histórico do indicador ao nível do QUAR e numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados
Ind17	Taxa de ações de cooperação com parceiros internacionais (%)	GRI / GRI	[(Nº de ações realizadas) ÷ (Nº de pedidos) * 100]	Relatórios e outra documentação interna	O valor crítico foi definido com base no histórico do indicador ao nível do QUAR e numa previsão razoável e consonante com a realidade atual e os recursos humanos e financeiros planeados

NOTAS EXPLICATIVAS:

#1 Data da última monitorização comunicada: 30/06/2025

#2 Esta % é aferida tendo por base o valor da meta estabelecida para o Ind1

#3 Empreendimentos Turísticos, Alojamento local, Agências de Viagens e Empresas de Animação Turística, incluindo Operadores Marítimo-Turísticos.

#4 Onde se incluem as práticas fraudulentas ou enganosas e a adulteração de géneros alimentícios por motivação económica.

#5 Manutenção do número de ações com menor utilização do nível de recursos

#6 Relativamente aos parâmetros analisados nos últimos 3 anos

#7 Com exclusão de sistemas de alerta – RASFF/ RNC – PNCA/BIFI.

#8 DAL-Departamento de Apoio Logístico
 DAJC-Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações
 DRA-Divisão de Riscos Alimentares
 DRAL-Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios
 GPEF-Gabinete de Planeamento Estratégico e Formação
 GRI-Gabinete de Relações Internacionais
 UNIIC-Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal
 UNO-Unidade Nacional de Operações
 UR-Unidades Regionais